

Ofício nº 86/2020

Em 14 de outubro de 2020

Excelentíssimo Senhor

Sergio Moacir Fabriz

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu – Paraná

Ref.: Resposta ao Ofício 1214 da Fundação Municipal de Saúde.

Excelentíssimo Senhor,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente o Sr. Danilo Vendruscolo, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 006501 no registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

1. Dos Fatos

O Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR vem através desta esclarecer alguns acontecimentos dos últimos dias como resposta ao Ofício nº 1214 da Fundação Municipal de Saúde encaminhado para este Observatório Social em 28 de setembro de 2020.

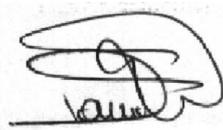
Ocorre que o conteúdo do Ofício 74/2020 do OSB-FI foi publicado na mídia sem qualquer conhecimento ou consentimento da entidade. No ofício protocolado na Fundação Municipal de Saúde não foi efetuado qualquer juízo de valor ou mérito apontando irregularidades por esta entidade, mas sim, solicitando revisão dos valores do Pregão Eletrônico 27/2020.

A matéria do site em questão não mencionou o fato de que a resposta escrita pela Fundação estaria também em nosso site na aba “Respostas de Ofícios”, assim como todas as respostas encaminhadas ao OSB-FI.

A participação do Observatório Social se dá por meio da comunicação aos gestores públicos e órgãos de controle da Administração Pública, sem que haja qualquer encaminhamento à mídia dos materiais da entidade, antes de esclarecimentos dos entes públicos.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,



Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Danilo Vendruscolo;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Jaime Nelson Nascimento;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Walter Venson;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Maria das Graças da Silva Braga;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Marco César Castella;

CONSELHO FISCAL

- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- **Suplente:** Moisés de Andrade Souza.